

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: hz6z3wkt SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/06/2013 Indicação nº 1576/2013 Protocolo nº 3548/2013
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, SÁGUAS MORAES SOUSA, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE MURO NA ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requieiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Educação, Ságuas Moraes Sousa, a necessidade de construção de um muro na Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida, localizada no município de Santa Carmem.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Junho de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a reivindicação dos vereadores Anselmo Popia e Diorgene Souza Araujo, os quais solicitam a construção de um muro na Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida, localizada no município de Santa Carmem.

Justificamos o presente, haja vista que, a escola não possui muros e conseqüentemente sem segurança alguma.

O motivo pelo qual apresentamos esta matéria é por entendermos que se tratar de um investimento que irá beneficiar uma maior segurança aos alunos e ao patrimônio da escola.

E nós, como representante deste povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certo de que a medida contribuirá com melhores condições na educação.

Pelas razões expostas, por entender ser de grande valia o assunto, acolhemos com grande empenho a reivindicação e apresentamos a presente indicação para pedir a colaboração dos nobres colegas Deputados na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Junho de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual